

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 20527

ACRESCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE TERAPIA INTENSIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPES COMPLETAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM 30 LEITOS DE UTI COVID DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
MRM GESTÃO EM SAÚDE (MRM65) – SERVIÇOS DE APOI ADMINISTRATIVO LTDA	CNPJ: 18.209.889/0001-40
	ENDEREÇO: Rua Padre João Goetz, nº 501, Vila Guaira CEP: 19.061-460 Presidente Prudente/SP
	REPRESENTANTE LEGAL: Maria Regina de Mendonça
	CPF: 058.787.038-90
	RG: 16.452.389-3 – SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 108/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) leitos de UTI COVID, contando somente com a equipe médica, a partir do dia 13 de março de 2021, totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, sendo que o valor unitário do leito/dia é de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2.2. Com o presente acréscimo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 1.590.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo do presente aditivo é de 90 (noventa) dias, contados do dia 13 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde **13 de março de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


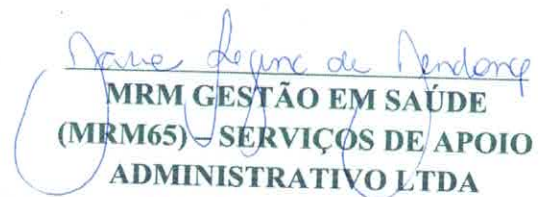
5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2021-HMAP.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 MRM GESTÃO EM SAÚDE (MRM65) – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Maria Regina de Mendonça

19.209.889/0001-40
MRM65 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
RUA PADRE JOÃO GOETZ, 501
JARDIM ESPANADA - 19061-460
PRESIDENTE PRUDENTE - SP